



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 26 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2013, ZILU SALETE CARDOSO DE SOUZA – Mat.: 16217, para exercer a função gratificada de Coordenador – Símbolo FG-10, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 4402/2013

Exonera:

a contar de 22 de agosto de 2013, ANDREIA NOGUEIRA LIMA – Mat.: 107966, do cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 4462/2013

Nomeia:

a contar de 22 de agosto de 2013, EROS GODOY KOUDELIS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 4463/2013

Exonera:

a contar de 23 de agosto de 2013, LUIZ CARLOS DA SILVA – Mat.: 113662, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 4464/2013

Nomeia:

a contar de 23 de agosto de 2013, SELMA GUIMARÃES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Luiz Carlos da Silva – Mat.: 113662.

Port. nº 4465/2013

Exonera:

a contar de 23 de agosto de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
102406	LEANDRO CARNEIRO DA CUNHA	SUPERVISOR	DAS-01
113035	DIEGO PINHEIRO DA SILVA	CHEFE DE SETOR	DAS-03

Port. nº 4466/2013

Nomeia:

a contar de 23 de agosto de 2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Assessor I – Símbolo DAS-08, no Gabinete do Prefeito.

NOME	
ANA CRISTINA MARINHO BUÇARD	
VITOR DOS SANTOS NUNES	

Port. nº 4467/2013

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2013, RENAN WOLF PINTO VIEIRA – Mat.: 112340, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 4468/2013

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2013, MARCOS JOSE SALLES DE ALMEIDA – Mat.: 101959, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Renan Wolf Pinto Vieira – Mat.: 112340.

Port. nº 4469/2013

Exonera:

a contar de 22 de agosto de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
107364	MARCELLE ALENTEJO DE SOUZA	SUPERVISOR	DAS-01
108034	MONIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-03
109012	HEMERSON AMARAL FRANÇA	SUPERVISOR	DAS-01
112364	RAFAEL MARCELINO DE SANTANA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
112579	JOSE ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
112675	PAULO EDUARDO SOARES MACHADO	CHEFE DE SETOR	DAS-03

Port. nº 4471/2013

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Fundação Municipal de Saúde.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
40761	CARLOS NOBRE SARAIVA	ASSESSOR TECNICO	FAS-10
40762	PAULO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO	FAS-10

Port. nº 4472/2013

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2013, NELSON ALVARES CABRAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor I – Símbolo DAS-08, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à Maria Aparecida Correa Brum de Oliveira – Mat.: 103588.

Port. nº 4473/2013

Exonera:

a contar de 23 de agosto de 2013, AMARO SERGIO PEIXOTO – Mat.: 113680, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Port. nº 4474/2013

Nomeia:

a contar de 23 de agosto de 2013, CLEBER CORDEIRO DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em substituição a Amaro Sergio Peixoto – Mat.: 113680.

Port. nº 4475/2013

Exonera:

a contar de 23 de agosto de 2013, LEONARDO VIEIRA ALVES – Mat.: 112481, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Port. nº 4476/2013

Nomeia:

a contar de 23 de agosto de 2013, CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição a Leonardo Vieira Alves – Mat.: 112481.

Port. nº 4477/2013

Torna sem efeito:

a nomeação de LEONARDO JARDIM BRAGA, na Portaria nº 3730/2013, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 4478/2013

Nomeia:

a contar de 23 de agosto de 2013, EVANDRO AUGUSTO DA COSTA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Messias Gomes Ferreira – Mat.: 91739.

Port. nº 4479/2013

Nomeia:

a contar de 23 de agosto de 2013, MARCIA VANIA MOURA ZACARIAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento – Símbolo DAS-07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Port. nº 4480/2013

Nomeia:

a contar de 22 de agosto de 2013, MONICA FERREIRA DOS SANTOS - Mat.: 14259, para exercer a função de Diretora da E. E. M. Menino Jesus, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Rosane dos Santos Canuto – Mat.: 14663.

Port. nº 4481/2013

Torna sem efeito:

a nomeação de REGILANE MADEIRA DE MORAES, na Portaria nº 4252/2013, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 4482/2013

Nomeia:

a contar de 23 de agosto de 2013, LEANDRO MACHADO GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Edemir Santos de Moraes – Mat.: 104233.

Port. nº 4483/2013

Exonera:

a contar de 21 de agosto de 2013, TATIANA DIONISIO MARINS - Mat.: 99712, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 4484/2013

Nomeia:
a contar de 21 de agosto de 2013, MARA LUCIA MACHADO CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Tatiana Dionisio Marins - Mat.: 99712.
Port. nº 4485/2013

Exonera:
a contar de 26 de junho de 2013, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA - Mat.: 106366, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 4486/2013

Nomeia:
a contar de 26 de junho de 2013, EDSON LUIZ DA SILVA PORTELLA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Maria Aparecida de Almeida Silva - Mat.: 106366.
Port. nº 4487/2013

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 4157/2013
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 07 de agosto de 2013.

Onde se lê: ... NILTON MAXIMILIANO DE ALMEIDA,...
Leia-se: ... NILTON MAXIMINO DE ALMEIDA,...

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

Analista na Área Tecnológica
Dia 28 de agosto de 2013 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7376022	THIAGO VINICIUS GOMES DA SILVA	62
7284489	LEANDRO MARCHON	63

Analista Processual
Dia 28 de agosto de 2013 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7372582	ROBERTA TAVEIRA DE MARCHI	15
7247699	AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU	16

Assistente Social
Dia 28 de agosto de 2013 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7328664	ADRIANA DOS SANTOS NEVES	59
7410840	ARIANA KELLY DOS SANTOS	60
7239378	CLAUDETE SOUSA DA SILVA	61

Analista de Planejamento e Orçamento
Dia 28 de agosto de 2013 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7315902	VIRGINIA LUNA PIRES DE OLIVEIRA	20

Analista de Arquitetura
Dia 28 de agosto de 2013 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7452063	MARCELO FRANÇA DE OLIVEIRA	11
7236085	PATRICE ACHILLES DA ROCHA	12

São Gonçalo, 23 de agosto de 2013.

ROSELI CONSTANTINO
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e MINIMERCADO JOSCARMAR LTDA.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de garrações de 20 (vinte) litros de água.

Dotação Orçamentária: Valor do contrato R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), cujo dispêndio correrá à conta do PT 2022.04.122.1001.2.141, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 00.

Prazo: Vigência de 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelo Processo Administrativo nº 1122/13.

São Gonçalo, 15 de agosto de 2013.
ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:
Processos nºs 40319/2011, 50335/2012, 51508/2012, 51702/2012, 25260/2013, 26405/2013 e 32175/2013.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 36402/2013.

São Gonçalo, 23 de agosto de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 42493/2011, 13944/2013, 23061/2013 e 30141/2013.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 076/SEMTRAN/2013.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS OU AUTORIZADOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24, incisos II e III, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Regular o uso de vagas de estacionamento para veículos oficiais ou autorizados, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Nilo Peçanha, no bairro Centro.

Parágrafo único - O estacionamento que menciona o *Caput* deste artigo terá vaga para 06 (seis) veículos e será demarcado no lado ímpar da via, em frente ao nº 117.

Art. 2º - Determinar que os veículos que utilizarem o ponto que menciona o artigo anterior deverão estar devidamente caracterizados ou possuírem cartão de identificação, autenticado pelo titular do órgão em questão, em local de fácil visualização, a fim de facilitar a fiscalização do agente de trânsito.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de agosto de 2013.

DAELSON OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Transportes

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 141/13, DE 07 DE AGOSTO DE 2013. RESOLVE: aposentar GEISA BRAGA RANGEL CHAVES, matrícula nº 471, função Advogado I (Câmara Municipal), nível VII, referência G, a contar de 07 de agosto de 2013, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III parágrafo único da E.C. nº 47/2005, Processo nº 557/2013.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 557/2013, GEISA BRAGA RANGEL CHAVES, matrícula nº 471, função Advogado I, nível VII, referência G, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 141/13, a contar de 07 de agosto de 2013.

SEMCI

PORTARIA Nº 031/2013.

REVOGA A PORTARIA 09/2013, ESTABELECE A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO, A ATRIBUIÇÃO DOS FISCAIS ATES-TADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições Constitucionais, legais e

Considerando a necessidade de dar tratamento paritário nos processos de pagamentos de contratos administrativos, aplicando-se os princípios da isonomia e da impessoalidade;

Considerando os objetivos de controlar a responsabilidade social das contratações governamentais do âmbito do Município de São Gonçalo, em atendimento aos princípios da moralidade e eficiência.

Considerando a necessidade de garantir a correta execução dos contratos.

Considerando a necessidade de implementar um controle na execução contratual.

Considerando a necessidade de observar a Lei nº 8.666/1993.

Considerando, ainda, a imperiosidade de reduzir as obrigações judiciais, mormente, no que concerne a responsabilidade subsidiária do Município de São Gonçalo, RESOLVE:

Art. 1º - Os processos de pagamentos oriundos de contratos administrativos em geral, serão instruídos com documentos que comprovem ou evidenciam o fornecimento, a prestação de serviços ou a execução das obras, devendo ser juntados os seguintes documentos:

- I - Capa do Processo;
- II - Planilha de Medição, quando for o caso;
- III - Planilha evolutiva dos saldos das atas de registro de preços, quando for o caso;
- IV - Nota fiscal ou documento equivalente;
- V - Contrato administrativo e respectivos termos aditivos, quando for o caso;
- VI - Declaração que não houve fato superveniente que alterou as condições de habilitação e qualificação da Contratada na vigência do contrato administrativo, nos termos do Inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93;
- VII - Planilha Orçamentária, com as devidas alterações, quando for o caso;
- VIII - Empenho;
- IX - Nota de Autorização de Despesa, assinada pelo Ordenador de Despesas;
- X - Publicação do ato de nomeação dos atestadores/gestores/fiscais do Contrato Administrativo;
- XI - Certidões de FGTS e Receita Previdenciária (CND);
- XII - Cópia do Cadastro Específico Individual (CEI), quando aplicável;
- XIII - Cópia do Recolhimento do FGTS (SEFIP e GFIP) do mês anterior ao período da medição, quando for o caso;
- XIV - Cópia da Guia de Recolhimento de INSS (GPS) do mês anterior ao período da medição, quando for o caso;
- XV - Cópia da Folha de Pagamento do mês anterior, quando for o caso;
- XVI - Relatório Fotográfico que evidencie a execução do objeto, quando for o caso.

Art. 2º - Todas as despesas realizadas no âmbito do Município de São Gonçalo, deverão ser atestadas pelos fiscais nomeados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo anterior da presente Portaria.

Art. 3º - Os atestadores das despesas possuem dentre outras as seguintes atribuições:

- I - Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes nos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato;
- II - Examinar e analisar se o serviço está sendo executado ou o material/equipamento está sendo entregue de acordo com todas as condições da contratação;
- III - Nos casos de serviços continuados, deverá propor ao titular da Secretaria ou entidade as providências que permitam a instauração de procedimentos para nova contratação com antecedência mínima de 90 dias;
- IV - Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases.

Art. 4º - Os atestadores preferencialmente deverão ser servidores do quadro permanente do Município de São Gonçalo.

Art. 5º - A atestação será materializada através da assinatura de pelo menos dois servidores com identificação dos nomes completos e matrículas.

Art. 6º - Nos casos de prestação de serviço e/ou fornecimento de materiais de valor superior à modalidade de licitação convite, as atestações deverão ser levada a efeito com declaração de que as disposições contratuais foram satisfatoriamente cumpridas em conformidade com o anexo I da presente Portaria.

Art. 7º - Em se tratando de Ata de Registro de Preços os atestadores deverão apresentar planilha evolutiva dos saldos da respectiva Ata, conforme inciso III do art. 1º da presente Portaria.

Art. 8º - Em caso de obras ou serviços de engenharia o atestador deverá ter a habilitação técnica compatível com o objeto.

Art. 9º - O atesto gera a presunção de legalidade e regularidade no fornecimento.

Art. 10 - A inobservância das determinações constantes na presente Portaria acarretará na devolução do processo à Secretaria solicitante, por consequência, não haverá a liquidação da despesa.

Art. 11 - O processo de pagamento que retornar para liquidação com cumprimento das exigências terá prioridade aos demais.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando expressamente a Portaria nº 09 de 2013 da Secretaria Municipal de Controle Interno.

São Gonçalo, 23 de agosto de 2013.

GILMAR BRUNIZIO

Secretário Municipal de Controle Interno

ANEXO I

Na qualidade de fiscais atestadores, declaramos para os devidos fins que houve a correta execução do objeto licitado em estrita observância as disposições constantes no instrumento convocatório, contrato e ou termo equivalente.

Servidor: _____

Matricula: _____

Servidor: _____

Matricula: _____

FMS

PORTARIA Nº 068/2013.

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E SICONV PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS OBJETO DOS CONVÊNIOS E PROPOSTAS FIRMADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído o membro: Ramiro Wellington Pereira da Silva - matrícula 111.051.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 20 de agosto de 2013.

SANDRO MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde
